LEI Nº. 5.617, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 57.600,00 – Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 57.600,00** (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais), com inclusão na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2009, da ação "**4383 – Contratação de Pessoal", no Programa n° "0048 – Cadeia Produtiva do Leite",** para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.02.20.602.0048.4383	319004	Contratação por Tempo Determinado	57.600,00	1114*

(*) Recurso 1114 – Convênio CPL/MCT

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro existente na conta corrente n° 26.373-7, da agência local código 0035-3 do Banco do Brasil S/A.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de Junho de 2009.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração